



MOÇÃO N° 009/2026

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 0766/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), que dispõe sobre a política de fornecimento gratuito do medicamento Tirzepatida a pacientes com obesidade grau III

O Vereadores que subscrevem a presente, na forma regimental, requerem que, após apreciada e aprovada, seja encaminhada cópia da Moção à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, bem como ao Deputado Estadual Sérgio Motta, autor da proposição.

A Câmara Municipal de Fraiburgo manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 0766/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), de autoria do Deputado Estadual Sérgio Motta, que “dispõe sobre a política de fornecimento gratuito do medicamento Tirzepatida a pacientes com obesidade grau III no Estado de Santa Catarina”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 0766/2025, de iniciativa do Deputado Sérgio Motta, tem como objetivo instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, política pública destinada ao fornecimento gratuito do medicamento Tirzepatida a pacientes diagnosticados com obesidade grau III.

O medicamento, conhecido comercialmente como **Mounjaro**, é administrado por meio de aplicação injetável, utilizando canetas aplicadoras, e tem demonstrado resultados significativos no tratamento da obesidade e no controle metabólico de pacientes com doenças associadas.

De acordo com a proposta, atualmente em tramitação nas Comissões da ALESC, o acesso ao medicamento ficará condicionado ao cumprimento cumulativo de critérios técnicos e sociais, tais como: prescrição médica emitida por profissional habilitado da rede pública de saúde; laudo médico comprovando o diagnóstico de obesidade grau III e a indicação terapêutica; avaliação e acompanhamento multidisciplinar contínuos; além de comprovação de renda familiar mensal de até três salários mínimos.

O projeto também estabelece que pacientes entre 16 e 18 anos poderão receber o tratamento mediante supervisão especializada e autorização de seus responsáveis legais, bem como prevê prioridade de atendimento para pacientes que apresentem comorbidades associadas a maior risco cardiovascular.

É amplamente reconhecido que a obesidade constitui um grave problema de saúde pública, com impactos diretos na mortalidade, na qualidade de vida da população e nos custos do sistema de saúde. Nesse contexto, a Tirzepatida tem apresentado evidências científicas consistentes quanto à eficácia na redução de peso corporal e na melhora de parâmetros clínicos relevantes.

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000
E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br
@camarafraiburgosc | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo





Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Fraiburgo



Entretanto, o elevado custo do medicamento restringe o acesso principalmente à população de menor renda.

Ressalta-se, ainda, que o referido medicamento foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o tratamento do diabetes tipo 2, apresentando também resultados expressivos no controle do peso corporal em pacientes com obesidade. Estudos clínicos têm demonstrado sua eficácia no manejo dessa condição e de doenças associadas. Destaca-se, ainda, que, em outubro de 2025, a ANVISA aprovou o uso da tirzepatida para o tratamento da apneia obstrutiva do sono em adultos com obesidade moderada ou grave.

Pelo exposto, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio ao referido projeto de lei por compreender que a proposta contribui para ampliar a equidade no acesso ao tratamento da obesidade, prevenir complicações decorrentes da doença, reduzir internações hospitalares e fortalecer o sistema público de saúde, em consonância com os princípios constitucionais do direito à saúde e da integralidade da atenção.

Com a aprovação desta iniciativa em nível estadual, haverá significativa ampliação do acesso ao tratamento da obesidade para a população catarinense, representando importante avanço nas políticas públicas de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas.

Gabinete Parlamentar, 06 de março de 2026.

Julio Jenovencio Ferreira dos Santos (PDT)

Vereador

Assinado Digitalmente

Anderson Sartori da Silva (PL)

Vereador

Assinado Digitalmente

Antonio Marcos de Almeida (Billy) (PDT)

Vereador

Assinado Digitalmente

Maria Margarida Schikorski Machado (PL)

Vereadora

Assinado Digitalmente

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000

E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br

@camarafraiburgosc | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo

FRAIBURGO
Terra da Maçã

Página 2/2